



:- PORTARIA N.º 168, DE 22 DE ABRIL DE 2022 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 151 da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a saber:

- **ADRIANA MOREIRA DE SOUZA CASTRO**, Coordenador de Atendimento a Saúde Pública, a partir de 14 de março 2022, referente ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2021 a 14 de fevereiro de 2022 – Processo n.º 0644/22;
- **ANA APARECIDA DE AGUIAR PEREIRA PASSOS**, Escriturário, a partir de 14 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 20 de fevereiro de 2020 a 19 de fevereiro de 2021 – Processo n.º 00606/2022;
- **ANDRÉ LUÍS LEME DA CUNHA**, Escriturário, a partir de 18 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 07 de agosto de 2020 a 06 de agosto de 2021 – Processo n.º 1123/2022;
- **CLEIDE ALVES DE OLIVEIRA**, Ajudante Geral, a partir de 24 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 10 de março de 2021 a 09 de março de 2022 – Processo n.º 0487/2022;
- **CONCEIÇÃO APARECIDA FERNANDES ONOFRE**, Ajudante Geral, a partir de 07 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022 – Processo n.º 0651/2022;
- **DANIEL GODOI LEANDRO FRANÇA**, Escriturário, a partir de 14 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2019 a 02 de agosto de 2020 – Processo n.º 4858/2021;
- **ELIANE DE SOUZA SANTANA**, Escriturário, a partir de 22 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 17 de setembro de 2018 a 16 de setembro de 2019 – Processo n.º 0287/2022;
- **FERNANDA MARCONDES NUNES**, Técnico de Enfermagem, a partir de 14 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 11 de maio de 2020 a 10 de maio de 2021 – Processo n.º 4491/2021;
- **MARCO ANTONIO FRANCISCO DE MIRANDA**, Fiscal Sanitário, a partir de 07 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 06 de maio de 2019 a 05 de maio de 2020 – Processo n.º 4838/2021;
- **JORGE CALIXTO DOS SANTOS**, Operador de Máquinas, a partir de 01 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2019 a 02 de agosto de 2020 – Processo n.º 0276/2022;

Continua...



:- PORTARIA N.º 168, DE 22 DE ABRIL DE 2022/Concl. -:

- **MARCELO MENEGATI**, Ajudante Geral, a partir de 02 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2020 a 21 de fevereiro de 2021 – Processo nº 0674/2022;
- **MARINA SILVA RAMOS DE SANTANA**, Ajudante Geral, a partir de 10 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 31 de maio de 2019 a 30 de maio de 2020 – Processo nº 0533/2022;
- **ROSANA CRISTINA ONOFRE DOS SANTOS**, Escriturário, a partir de 07 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 25 de setembro de 2019 a 24 de setembro de 2020 – Processo nº 0519/2022;
- **VALDINA BENEDITA DE MORAIS**, Coordenador de Atendimento a Saúde Pública, a partir de 11 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2021 a 03 de janeiro de 2022 – Processo nº 0477/2022;
- **VALDIR GONZALES SANCHES**, Técnico em Imobilizações Ortopédicas, a partir de 10 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 05 de novembro de 2019 a 04 de novembro de 2020 – Processo nº 0547/2022
- **VANESSA MARIA DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, a partir de 11 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 11 de junho de 2020 a 10 de junho de 2021 – Processo nº 1035/2022.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 22 de abril de 2022, 58º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretário Municipal de Finanças e Administração